



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DA VEREADORA JANAÍNA PASCHOAL

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____/2026

COM BASE NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, REQUEIRO INFORMAÇÕES AO SR. CELSO JORGE CALDEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE, E AO SR. FERNANDO PADULA NOVAES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REFERENTE À DISTRIBUIÇÃO DE ALUNOS E MOTORISTAS NO TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO – TEG.

Este Gabinete tem recebido inúmeras reclamações, de diferentes naturezas, de munícipes a respeito do Transporte Escolar Gratuito – TEG, antigo Vai e Volta.

Por um lado, um número considerável de mães, pais e responsáveis afirmam terem dificuldades em obter vagas nas vans para transporte escolar de seus filhos. Em contrapartida, uma gama expressiva de motoristas vinculados ao programa alega baixo número de alunos a eles distribuídos para atendimento, comprometendo-lhes estabilidade de renda, uma vez que recebem proporcionalmente ao número de crianças atendidas. Ainda, afirmam elevada discrepância na referida distribuição, de forma que, enquanto um motorista transporta por volta de 60 (sessenta) crianças, outro atende aproximadamente apenas 15 (quinze).

Nesse contexto, as supramencionadas reclamações causaram estranheza nesta Vereadora, de forma que almeja, por meio deste Requerimento, entender a real situação do sistema escolar municipal e do programa TEG, no tocante a alunos atendidos e motoristas cadastrados.

Haja vista o exposto, solicita-se à **COLENDIA MESA**, nos termos do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que sejam oficiados o Sr. Celso Jorge Caldeira, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte, e o Sr. Fernando Padula Novaes, Secretário Municipal de Educação, para que forneçam as seguintes informações:

1. Quantos alunos há matriculados, ao todo, no sistema educacional municipal?
2. Quantos alunos o TEG – Transporte Escolar Gratuito atende?

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 - 4º andar – sala 421 - São Paulo /SP - CEP 01319-900
Fone (11) 3396-4233/4865/4867



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DA VEREADORA JANAÍNA PASCHOAL

3. Quantos motoristas cadastrados há no TEG – Transporte Escolar Gratuito?
4. Quais os critérios de distribuição de alunos para cada motorista?
5. Existem estudos ou planejamento para que os motoristas atendam alunos a partir de 1 Km de distância percorrida a pé até a escola, ao invés de a partir de 1,5 Km (conforme determina o Art. 6º, I, da Instrução Normativa nº 22, da Secretaria Municipal de Educação)?
6. Mães com bebês pequenos, ou grávidas, podem solicitar o TEG para seus filhos mais velhos, haja vista terem maior dificuldade de locomoção, ainda que a distância a percorrer seja menor do que 1500 metros?
7. Por qual razão se impõe a regra de retirar o TEG das famílias que escolhem uma escola diversa da inicialmente assinalada?
8. Avenidas movimentadas são consideradas BARREIRA, para fins de concessão do TEG?
9. O Secretário da Mobilidade cuida do TEG?
10. Os motoristas são remunerados de acordo com o número de crianças transportadas?
11. As empresas conveniadas são igualmente contempladas?

Renovando-se protestos de elevada estima e consideração, a Vereadora e seu Gabinete ficam à disposição para quaisquer esclarecimentos.

São Paulo, 06 de março de 2026.

JANAÍNA PASCHOAL
Vereadora – PP